



ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

(65ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às **17:25**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS. Presentes, por meio de sistema de videoconferência, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAUJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL EM EXERCÍCIO. Presente, também por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, que se encontra de férias até a data de 3 de setembro de 2021. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 65ª Sessão Ordinária, de 2 de setembro de 2021, e submeteu à aprovação do Pleno as Atas da 59ª e da 64ª Sessões Ordinárias, realizadas em 9 e 30 de agosto de 2021, respectivamente. O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou as Atas da 59ª e da 64ª Sessões Ordinárias, realizadas em 9 e 30 de agosto de 2021, respectivamente.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim comunicou que, infelizmente, no próximo dia 4 de setembro ocorre o vencimento do biênio do Decano da Corte, Juiz Alderico Rocha Santos, no cargo de Juiz Membro Titular do Gabinete de Juiz Federal deste Tribunal, de forma que a presente sessão de julgamento seria a última de que Sua Excelência participaria nesta Corte e, portanto, o Juiz Alderico Rocha Santos

será homenageado ao final. Em seguida, o Presidente da Corte informou que havia processos na pauta do Sistema PJe, mas não havia inscrição para sustentação oral, de modo que os julgamentos tiveram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600536-62.2020.6.09.0143

ORIGEM: JOÃO D'ALIANÇA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS PREFEITO

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

ADVOGADO: DIOGO BATISTA DE ARAUJO - OAB/GO0056900

RECORRENTE: DEBORA DOMINGUES CARVALHEDO BARROS

ADVOGADO: DIOGO BATISTA DE ARAUJO - OAB/GO0056900

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

DECISÃO: Na sessão do dia 26/8/2021, o Doutor Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino fez sustentação oral em nome da recorrente Débora Domingues Carvalhedeo Barros. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, após voto do Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, no sentido de desacolher o parecer ministerial para dar provimento ao recurso eleitoral e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente relativas à Eleição 2020. Os Juízes Alderico Rocha Santos, José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior aguardam o pedido de vista. Na sessão do dia 02/9/2021, o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas proferiu voto-vista acompanhando o voto do Relator. A Desembargadora Amélia Martins de Araújo e os Juízes Alderico Rocha Santos, José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior também acompanharam o voto do Relator. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e, desacolhendo o parecer ministerial, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL** para aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente relativas à Eleição 2020, nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600451-30.2020.6.09.0029

ORIGEM: POSSE – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

RECORRENTE: HELDER SILVA BONFIM

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

TERCEIRO INTERESSADO: ELEICAO 2020 OSMAR RODRIGUES
DE AQUINO JUNIOR VICE-PREFEITO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

TERCEIRO INTERESSADO: OSMAR RODRIGUES DE AQUINO
JUNIOR

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

DECISÃO: Na sessão do dia 2/9/2021, o feito foi retirado de
julgamento.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600249-29.2020.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUIZ ROBERTO BOTOSSO
JUNIOR VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR VICTOR AMORIM FREIRE -
OAB/GO0044808

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

ADVOGADO: WINDER OLIVEIRA GARCIA - OAB/GO33790

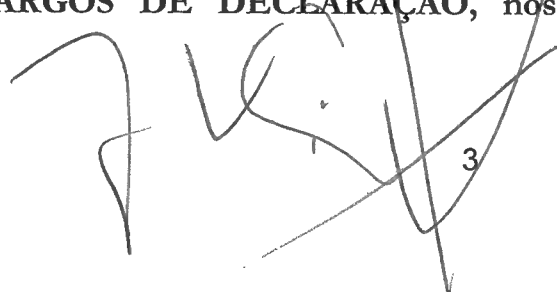
RECORRENTE: LUIZ ROBERTO BOTOSSO JUNIOR

ADVOGADO: HEITOR VICTOR AMORIM FREIRE -
OAB/GO0044808

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

ADVOGADO: WINDER OLIVEIRA GARCIA - OAB/GO33790

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECERE NEGAR
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos
termos do voto do Relator.



4. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600267-98.2019.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATORA: DESEMBARGADORA AMELIA NETTO MARTINS DE ARAUJO

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - REGIONAL – GOIÁS

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA - OAB/GO0049177

ADVOGADO: MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNCAO - OAB/GO0045130

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA - OAB/GO0033883

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670-A

INTERESSADO: MARIA ISAURA LEMOS

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA - OAB/GO0049177

ADVOGADO: MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNCAO - OAB/GO0045130

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA - OAB/GO0033883

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670-A

INTERESSADO: VALTUIDES MENDES DA SILVA

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA - OAB/GO0049177

ADVOGADO: MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNCAO - OAB/GO0045130

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA - OAB/GO0033883

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670-A

DECISÃO: Na sessão do dia 2/9/2021, o feito foi retirado de julgamento pela Relatora.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602464-60.2018.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATORA: DESEMBARGADORA AMELIA NETTO MARTINS DE ARAUJO

REQUERENTE: 22 - PL (PARTIDO LIBERAL) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO -

OAB/GO34601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO23523

INTERESSADO: FLAVIO DE PAULA CANEDO

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO -
OAB/GO34601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO23523

INTERESSADO: EDMILSON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO -
OAB/GO34601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO23523

INTERESSADO: SHIRLEY MARQUES SILVA

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO -
OAB/GO34601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO23523

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, ratificou o parecer escrito. Em seguida, a Relatora proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Diretório Estadual do **PARTIDO LIBERAL (PL)**, referentes ao exercício de 2017, com fundamento no inciso **II** do art. 46 da Resolução TSE nº 23.464/2015, nos termos do voto da Relatora. Declarou-se impedido o Juiz Jeronimo Pedro Villas Boas e, portanto, não participou do julgamento do presente processo.

6. AGRADO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600847-37.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

AGRAVANTE: EDIVAN SILVANO DOS SANTOS

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

ADVOGADO: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO0039770

ADVOGADO: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ -
OAB/GO0055483

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 EDIVAN SILVANO DOS SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

ADVOGADO: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO0039770

ADVOGADO: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ -
OAB/GO0055483

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL
Nº 0600847-37.2020.6.09.0019

EMBARGANTE: EDIVAN SILVANO DOS SANTOS
ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

ADVOGADO: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO0039770

ADVOGADO: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ -
OAB/GO0055483

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 EDIVAN SILVANO DOS
SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

ADVOGADO: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO0039770

ADVOGADO: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ -
OAB/GO0055483

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em NEGAR SEGUIMENTO
AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.**

**7. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600224-
30.2020.6.09.000**

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL
(PROS) - REGIONAL – GOIÁS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA
SANTOS - OAB/DF-061528

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA
- OAB/GO33670-A

ADVOGADO: ALEX DUARTE SANTANA BARROS - OAB/DF-
031583

ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF-059089

ADVOGADO: GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA -
OAB/GO58909

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO23188

INTERESSADO: SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA

ADVOGADO: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO0054879

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA -
OAB/GO0049177

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA
OAB/GO0033883

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA
- OAB/GO33670-A

INTERESSADO: WESLEY SOUZA DE ALMEIDA
ADVOGADO: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO0054879

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA -
OAB/GO0049177

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA -
OAB/GO0033883

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA
- OAB/GO33670-A

INTERESSADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA
PENA

ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA -
OAB/GO0033883

ADVOGADO: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO0054879

ADVOGADO: CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA -
OAB/GO0049177

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA
- OAB/GO33670-A

INTERESSADO: DIEGO MAX DOS SANTOS PORTO

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA
- OAB/GO33670-A

ADVOGADO: ALEX DUARTE SANTANA BARROS - OAB/DF-
031583

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA
SANTOS - OAB/DF-061528

INTERESSADO: LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

INTERESSADO: FLAVIO INACIO DA SILVA

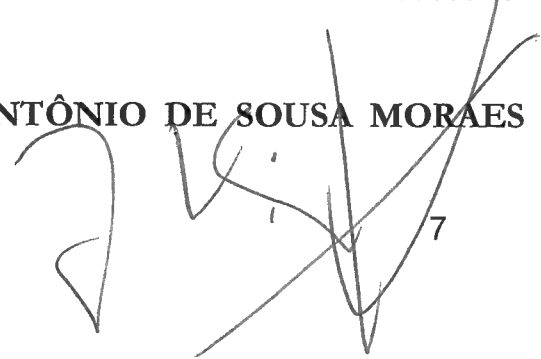
ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Dr. Célio Vieira da Silva, ratificou o parecer escrito. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Partido Republicano da Ordem Social - **PROS**, referente ao exercício 2019, nos termos do voto do Relator.

**8. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600024-
06.2020.6.09.0135**

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR



INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC) - REGIONAL
- GOIÁS

ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO -
OAB/GO0027105

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203

INTERESSADO: EURIPEDES JOSE DO CARMO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203

INTERESSADO: MARCIVON NERES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCAS FERNANDES DE ANDRADE -
OAB/GO026933

ADVOGADO: ACHILLES PORTELA DE FARIA JUNIOR -
OAB/GO31726

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, ratificou o parecer escrito. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Partido Social Cristão - PSC, referente ao Exercício de 2019, nos termos do voto do Relator.

**9. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600986-86.2020.6.09.0019**

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

AGRAVANTE: VALERIA NAZARE SILVA FELIX

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

ADVOGADO: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO0039770

ADVOGADO: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ -
OAB/GO0055483

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 VALERIA NAZARE SILVA
PEIXOTO VEREADOR

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

ADVOGADO: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO0039770

ADVOGADO: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ -
OAB/GO0055483

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600986-86.2020.6.09.0019**

EMBARGANTE: VALERIA NAZARE SILVA FELIX

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

ADVOGADO: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO0039770
ADVOGADO: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ -
OAB/GO0055483

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 VALERIA NAZARE SILVA
PEIXOTO VEREADOR

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

ADVOGADO: CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO0039770

ADVOGADO: MILENA GOMES DE CASTRO QUEIROZ -
OAB/GO0055483

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600281-14.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADORA AMELIA NETTO MARTINS DE ARAUJO

INTERESSADO: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: YURE MAMEDE DE OLIVEIRA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR A INDICAÇÃO DE YURE MAMEDE DE OLIVEIRA**, para atuar como oficial de justiça da 134ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, nos termos do voto da Relatora.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600214-49.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

INTERESSADA: UIACY BERNARDES NASCIMENTO COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA UIACY BERNARDES NASCIMENTO COSTA**, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600223-11.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: ROSEMARY MARIA DA CUNHA SATURNINO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ROSEMARY MARIA DA CUNHA SATURNINO, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600224-93.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: ROSA MARIA ARRUDA DUTRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ROSA MARIA ARRUDA DUTRA, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600212-79.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

INTERESSADA: SILVIA MYRIAN DA ROCHA BASILIO BELO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA SILVIA MYRIAN DA ROCHA BASILIO BELO, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600213-64.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

INTERESSADO: ANTONIO PIRES FILHO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO PIRES FILHO**, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600232-70.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: ELENICE TORQUATO DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ELENICE TORQUATO DA SILVA**, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600218-86.2021.6.09.0000

ORIGEM: SÃO DOMINGOS – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 047 ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA GENEZARETE RODRIGUES PEREGRINO** para atuar na 47ª Zona Eleitoral de São Domingos/GO, pelo período de 4.7.2021 a 4.7.2023, com fundamento no art. 1º da Res. TSE nº 23.643/2021; convalidando-se os atos praticados pela servidora até a data da comunicação do

resultado do julgamento à Zona Eleitoral, realizada pela Coordenadoria de Pessoal, nos termos do voto do Relator.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600229-18.2021.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSO – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 125 ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: MARIA HELENILDE RODRIGUES CABRAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARIA HELENILDE RODRIGUES CABRAL** para atuar na 125ª Zona Eleitoral de Formoso/GO, pelo período de 4.7.2021 a 4.7.2023, com fundamento no art. 1º da Res. TSE nº 23.643/2021; convalidando-se os atos praticados pela servidora até a data da comunicação do resultado do julgamento à Zona Eleitoral, realizada pela Coordenadoria de Pessoal, nos termos do voto do Relator.

Finalizadas as atividades ordinárias na sessão de julgamento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim declarou que o vencimento do biênio do Excelentíssimo Senhor Juiz Alderico Rocha Santos no cargo de Juiz Membro Titular do Gabinete de Juiz Federal, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocorrerá na data de 4 de setembro de 2021. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim, na condição de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO, registrou que a Corte Eleitoral tinha a honra de homenagear o ilustre Juiz Alderico Rocha Santos com a outorga da “Comenda Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim”, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral em Goiás, conforme dispõe o art. 3º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 02/96, alterada pelas Resoluções TRE-GO nº 03/96 e 15/97.

Assim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim deu início à solenidade de outorga da Comenda “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim” ao Excelentíssimo Senhor Juiz Alderico Rocha Santos, oportunidade em que procedeu à leitura do diploma que acompanha o Colar do Mérito Eleitoral, nos seguintes termos: “**O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por seu Presidente, Desembargador Leandro Crispim, nos termos da Resolução n. 02/96, alterada pelas Resoluções n. 03/96 e n. 15/97, confere a Comenda “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim” ao Excelentíssimo Senhor Juiz Alderico Rocha Santos pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral de Goiás**”. Então, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz Alderico Rocha Santos a se aproximar da

Presidência e outorgou-lhe o Colar do Mérito Eleitoral e o respectivo Diploma. O Excelentíssimo Senhor Juiz Alderico Rocha Santos agradeceu à Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim. Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro Crispim declarou que concederia a palavra aos Membros da Corte Eleitoral e ao Procurador Regional Eleitoral para que registrassem seus cumprimentos ao Doutor Alderico Rocha Santos.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral em exercício, declarou ao Doutor Alderico Rocha Santos que a convivência entre eles nesta Corte foi breve, pois estava somente há duas semanas atuando na condição de Suplente do Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, mas pode constatar a eficiência, a capacidade e a serenidade de Sua Excelência nos julgamentos, razões pelas quais apresentou cumprimentos pela passagem de Sua Excelência neste Tribunal, pela condecoração recebida naquela sessão, e desejou-lhe muito sucesso na carreira na Justiça Federal

O Excelentíssimo Senhor Juiz José Proto de Oliveira declarou à Sua Excelência, o Presidente da Corte, que o momento não era muito bom, porque era um momento de despedida do convívio diário, durante as sessões, com o Doutor Alderico Rocha Santos. Confessou que somente naquele dia ele e o Doutor Alderico Rocha Santos se conheceram pessoalmente, mas mesmo à distância, nos julgamentos, aprendeu muito com Sua Excelência, e, principalmente, em termos pessoais, porque o Doutor Alderico Rocha Santos é um juiz muito humano nos seus julgamentos. Assim, aprendeu a gostar muito do Doutor Alderico Rocha Santos, e que ele é sabedor disso, pois eles têm comunhão de objetivos nas difíceis funções que escolheram, nas funções de julgamento em todas as searas do direito, Criminal, Cível e Eleitoral. Mas como disse anteriormente, despedida não é nada bom, sendo que há alguns dias se despediram do colega Atila Naves Amaral, e agora se despediam do Doutor Alderico Rocha Santos. Afirmou que será o próximo a deixar esta Corte, pois o tempo voa! Afirmou que estava pensando: assumi ontem! Tenho dois anos pela frente. Que nada! Falta pouquíssimo tempo, mesmo se levar em consideração que deixará esta Corte Eleitoral em maio de 2022. Por conseguinte, declarou que o mais importante de tudo é que aprenderam a gostar do convívio um do outro, de modo que fez questão de participar presencialmente da sessão, aliás, todos eles fizeram, pois todos os Membros da Corte estavam presentes em Plenário para homenagear o Doutor Alderico Rocha Santos. Consignou que naquela oportunidade gostaria de hipotecar ao Doutor Alderico Rocha Santos toda a solidariedade, dizer a ele que os seus endereços profissionais e residenciais são do conhecimento dele para que voltem a se encontrar, inclusive, espera que isso aconteça em momentos mais festivos, de confraternização, e não em momentos de despedida. Reiterou que não gosta muito de despedidas, mas gostaria de deixar registrado o seu apreço pessoal ao Doutor Alderico Rocha Santos, como uma pessoa a quem tem na mais alta conta e consideração, por fim, deixou seu muito obrigado ao homenageado, Juiz Federal Alderico Rocha Santos.

Igualmente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes

Júnior agradeceu ao Presidente da Corte pela oportunidade da manifestação. Ressaltou que realmente o momento de despedida não é um momento alegre, mas tem certeza de que não se trata de uma efetiva despedida, mas de uma lacuna, de um momento apenas de ausência que o mundo profissional que os cerca ainda a preencherá, visto que poderão se encontrar inúmeras vezes, até mesmo porque um profissional de qualidade ímpar, como o Doutor Alderico Rocha Santos, não pode se furtar para sempre a dispor de um pouco de seu tempo para os brindar com as pérolas de seu conhecimento, a exemplo do que demonstrava ao proferir seus votos ser um verdadeiro doutrinador de Direito Penal. Então, realmente é muito ruim a despedida, mas que seja um até logo. Afirmou que fazia questão de registrar sua pessoal admiração pelo Doutor Alderico Rocha Santos, bem como a admiração pela sua atuação professoral na Corte Eleitoral. O Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, ao homenagear o Doutor Alderico Rocha Santos, citou Cora Coralina “feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”, e, parafraseando Vinicius de Moraes, afirmou que os conhecimentos de Sua Excelência foram eternizados nesta Corte. Ao final, externou ao Doutor Alderico Rocha Santos o seu abraço fraterno e desejou sucesso em sua carreira, esperando vê-lo alçado ao cargo de desembargador em Brasília!

Por seu turno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, inicialmente, agradeceu ao Presidente Desembargador Leandro Crispim, e destacou que o seu sentimento é um misto de tristeza por não mais poder conviver diariamente, ainda que virtualmente, com o Doutor Alderico Rocha Santos, e também de alegria, por ter tido a oportunidade de aprender com Sua Excelência. Afirmou que para ele não foi nenhuma surpresa a competência e a capacidade técnica do Doutor Alderico Rocha Santos, uma vez que o conhece e admira há um pouco mais de vinte anos, quando teve a oportunidade de ser seu aluno no Curso Axioma Jurídico. Então, a admiração que nutre por Sua Excelência é de longa data, mas que se surpreendeu com a pessoa que é, uma pessoa sincera e amiga, dentro e fora do Tribunal, com a capacidade que os grandes julgadores têm de jamais pessoalizar o debate, de jamais absorver as críticas como algo pessoal, de tratá-las simplesmente como algo do debate jurídico. Então, afirmou que havia aprendido muito com Sua Excelência no passado, como aluno, e que sempre carregou essa admiração, que só aumentou, porque pode conhecer o ser humano e o colega de trabalho Alderico Rocha Santos, assim, afirmou à Sua Excelência que tem nele um amigo, que também se considera seu amigo e que gostaria que pudessem manter essa relação de amizade e o contato, pois é muito prazeroso estar perto de Sua Excelência, momento em que deu os parabéns ao Doutor Alderico Rocha Santos pelo trabalho que realizou nesta Justiça Especializada.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas agradeceu ao Presidente, Desembargador Leandro Crispim, e registrou que os caminhos dele e do Doutor Alderico Rocha Santos se cruzaram no passado e voltaram a se encontrar, para a sua alegria e contentamento. Declarou que, em relação à judicatura, gosta muito da frase de um falecido amigo, Desembargador no Tribunal de São Paulo, Antônio Rule Neto, no sentido de que a magistratura é inculturação. Afirmou que vão aprendendo ao correr do tempo e se tornam Juízes, cada um com seus percalços, cada qual vivendo as

suas dificuldades iniciais, o que lhes dá a possibilidade de adquirir um pouco de sensatez, de sabedoria e de cultivar, principalmente, o amor ao próximo, que é uma das virtudes daquele que realmente se torna juiz. E ressaltou que isso acontece, na alteridade de se colocar no lugar do outro e entender a situação do outro, principalmente na jurisdição que Sua Excelência exerce na Justiça Federal, que é a Justiça Criminal, entender os motivos, as agruras que o indivíduo passa e que o leva à infelicidade, como Carnelutti dizia, que é o fato de praticar um crime, um fato infeliz na vida de um homem. Ponderou que sabem também que todas essas situações os ensinam. Ainda, afirmou que viviam, aparentemente, tempos de normalidade, pois viajavam, iam a festas, e de repente uma pandemia os segregou. E passaram a ter um novo aprendizado, de julgar por meio de videoconferência e entender como funcionam esses mecanismos. Destacou que Sua Excelência desempenhou este trabalho nesse Tribunal, de forma ímpar, mesmo distante do afeto, do companheirismo, da presença de um e de outro, conseguiu manter o humanismo, a sensatez no julgar, a visão do juiz que tem terra nos pés, conforme Bickel (Alexander Mordecai Bickel foi um especialista em direito americano e especialista na Constituição dos Estados Unidos), pois entende que julgar sem terra nos pés é um problema. Consignou que vivemos tempos difíceis. A democracia parece se abalar a certas situações. No país, comentários que em regra juiz não poderia fazer, se tornam públicos, mas tem certeza de que nossos Tribunais irão ao curso desses tempos se adequar às realidades sociais e continuar distribuindo justiça, que é algo que Sua Excelência, o Doutor Alderico Rocha Santos, faz bem, todos sabem disso e por isso ele, de certa forma, se sente penalizado por não ter convivido tanto tempo com Sua Excelência no TRE/GO, mas que as duas ou três sessões de que participaram juntos o ensinou muito, então, deixou à Sua Excelência um grande abraço e a certeza de que continuarão na jornada, lado a lado.

Em seguida, o Presidente da Corte facultou o uso da palavra ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Sua Excelência agradeceu ao Presidente pela oportunidade e declarou que a Justiça Eleitoral tem esse hibridismo dos seus componentes, que são egressos da Justiça Estadual, Justiça Federal e da Advocacia, e, embora o tempo passe rápido e há sempre a renovação da composição, a verdade é que foi muito bem elaborada essa divisão, com uma estrutura bem pujante. Consignou ao Doutor Alderico Rocha Santos que as árduas tarefas da Justiça Federal, juntamente com as da Justiça Eleitoral, representam a capacidade dele de vencer os obstáculos e conseguir êxito, pois decidir é com Sua Excelência e para ontem, tanto na Justiça Eleitoral como na Justiça Federal/Criminal. Então, tinha a satisfação de cumprimentar o Doutor Alderico Rocha Santos pelo exercício profícuo na jurisdição eleitoral pelo que representa ter sido mais uma etapa vencida, sendo que daqui há alguns dias Sua Excelência deve ascender ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Anunciou que o Doutor Alderico Rocha Santos passou pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, e sabedor de como é a Justiça Eleitoral, deu uma boa contribuição ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, decidindo rapidamente sempre, conforme a Procuradoria Regional Eleitoral pode atestar uma vez que é acionada, se manifesta e acompanha as decisões dos Membros desta Corte, sendo que é preciso batalhar bastante para acompanhar o Doutor Alderico Rocha Santos, visto que a rapidez das decisões é uma das características importantes da Justiça Eleitoral, a fim de demonstrar e proporcionar segurança ao

cidadão, que quer celeridade nos julgamentos, independentemente se favorável ou não. Argumentou que a marca do Doutor Alderico Rocha Santos nesta Casa foram as suas defesas de tese, num ambiente diferenciado e em que os debates são acalorados. Por fim, declarou que deseja ao Doutor Alderico Rocha Santos muito sucesso como sempre, sendo que não se despediria, porque continuarão atuando na mesma vara, haja vista atuar na área criminal também e isso há vinte e três anos, assim, afirmou que gostaria de felicitá-lo pelo cumprimento de mais essa jornada e que Sua Excelência continue fazendo as defesas fortes de suas fundamentações, reiterando os parabéns ao Doutor Alderico Rocha Santos e desejando saúde e paz a todos.

Finalmente, o Presidente da Corte concedeu a palavra ao homenageado, Juiz Alderico Rocha Santos. Sua Excelência agradeceu ao Presidente Desembargador Leandro Crispim e afirmou que despedidas não são fáceis... Declarou que gostaria de agradecer as palavras elogiosas e o carinho dos colegas e registrar que a passagem por esta Corte Eleitoral foi uma das melhores experiências de vida que teve, com dois grandes aprendizados: jurídico e também espiritual. Declarou que, por conseguinte, aprendeu a ouvir mais, a refletir mais sobre o que significa o certo e o errado, pois às vezes pensamos que o certo é só aquilo da nossa formação, na nossa visão, mas tem outras formas de ver a situação, a realidade e os fatos. Consignou que a convivência com várias pessoas de formações e personalidades diversas trouxeram-lhe um grande amadurecimento, inclusive, diante das divergências com o Doutor Proto e com o Doutor Célio, às vezes em debates acalorados, mas salientou que as divergências fazem parte do aprendizado e, citando expressão cara ao Doutor Proto, afirmou que essas pessoas inoxidáveis são a verdadeira autarquia. Destarte, registrou agradecimentos pelo aprendizado que Suas Excelências lhe possibilitaram, pois naquela data deixava esta Corte com a certeza de que é uma pessoa melhor e que isto se deve muito a todos os integrantes da Casa, assim, gostaria que seus colegas recebessem a sua gratidão pelo aprendizado. Agradeceu, também, a todos os servidores desta Casa, que muito contribuíram para o seu trabalho e o receberam com carinho, citando, dentre essas pessoas, a secretária de sessões, Maria Selma Teixeira, o Diretor-Geral, Doutor Wilson Gamboge Júnior, as meninas do Gabinete de Juiz Federal, pois é assim que as trata, as chama de meninas, que são a Cristina (Cristina Lisboa Rodrigues Paraguassu), a Maria Cristina (Maria Cristina Caetano Franco) e a Laríssia (Laríssia Cristine Lima e Silva), então, reiterou a todos o seu muito obrigado. Igualmente, agradeceu ao Welton (Welton Carlos Sousa Barbosa Oliveira) que sempre está ali fornecendo um café que só ele sabe fazer. Destarte, dirigindo-se ao Presidente Desembargador Leandro Crispim, deixou seu muito obrigado à Sua Excelência, seu muito obrigado aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral, à Maria Selma Teixeira, e a todos com quem teve a oportunidade de conviver nesta Corte Eleitoral.

Por seu turno, o Presidente Desembargador Leandro Crispim manifestou ao Doutor Alderico Rocha Santos seus agradecimentos e afirmou que gostaria que Sua Excelência levasse o seu abraço de reconhecimento pelo trabalho realizado, de respeito e amizade. O Desembargador Leandro Crispim informou que conheceu o Doutor Alderico Rocha Santos nos campos de futebol da Associação dos Magistrados do

Estado de Goiás - ASMEGO, em que Sua Excelência jogava como lateral direito, e juntos participaram de vários jogos de futebol. Após, o Doutor Alderico Rocha Santos ingressou na Justiça Federal, atuou no Tocantins, onde enfrentou duros embates, pois se lembra de Sua Excelência acompanhado de seguranças, passando por grande dificuldade, mas como isso faz parte da carreira da magistratura, no seu entender esses revezes trouxeram engrandecimento ao Doutor Alderico Rocha Santos. Afirmou que foi com muito prazer que encontrou Sua Excelência atuando como Juiz Federal no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, visto que até então tinham uma convivência mais social, e que a convivência na área jurídica também foi muito agradável, com grande aprendizado. Ressaltou que aprecia muito atuar em Colegiados, sendo que quando era Juiz Substituto em Segundo Grau e foi convocado para atuar no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, fazia questão de chegar cedo e permanecia até o final das sessões a que assistia e aprendia muito com essa atitude, seguindo a orientação do Desembargador Fenelon Teodoro Reis, que lhe aconselhava que quanto mais ficasse no Colegiado assistindo aos julgamentos, aprenderia algo diferente todos os dias. E que pode, realmente, constatar isso na prática, pois faz quatorze anos na magistratura como desembargador, e que todo dia se julga um caso diferente, com um novo aprendizado, que acontece, inclusive, ao ver a forma como os pares julgam. Ressaltou que o Doutor Alderico Rocha Santos sempre com esse jeito professoral, uma vez que foi dono de escola em que também lecionava, tem uma didática muito boa para explicar e para expor os seus votos. Assim, registrou que foi um grande aprendizado para todos atuarem com Sua Excelência, a quem agradece muito e deixa o seu abraço, seu desejo de reencontrá-lo e de que Sua Excelência continue tendo um caminho feliz, como acontece na sua carreira na magistratura, e ascenda ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, na condição de desembargador, o mais breve possível. Por fim, reiterou os agradecimentos ao Juiz Alderico Rocha Santos, deixou-lhe um abraço, que vá com Deus, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juizes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral, desejando boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:04h**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 65ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Bleixeria, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE